



União Educacional de Ensino Superior do Médio Tocantins - UNEST  
Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins – FCJP  
Recredenciada pela Portaria Nº 1.072, de 31 de maio de 2019

## EDITAL Nº 036 - PROCESSO SELETIVO PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU - SETEMBRO/2021

### ABERTURA

A União Educacional de Ensino Superior do Médio Tocantins - UNEST mantenedora da Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins - FCJP, seguindo sua Missão Institucional de atuar no desenvolvimento da sociedade e do ser humano, gerar saber e socializar o conhecimento, fundamentando a formação de profissionais e técnicos nos valores ético-sociais, torna pública a abertura das inscrições para os cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*.

### INSCRIÇÕES

**Período de inscrições: 13/09/2021 a 24/10/2021.**

**Processo de inscrição: Inscrição no site e envio dos documentos digitalizados**

- A inscrição deverá ser realizada previamente no site da UNEST - [www.unest.edu.br](http://www.unest.edu.br) ou através do link <https://sei.unest.edu.br/processoSeletivo>
- Os documentos deverão ser enviados via sistema eletrônico da Instituição e poderá ser requerida apresentação dos documentos originais na Secretaria Acadêmica.
- Documentos para a inscrição, a serem enviados eletronicamente:
  - a) Diploma de Graduação;
  - b) Histórico Escolar do Curso de Graduação;
  - c) Documento de identificação com foto - RG;
  - d) CPF;
  - e) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
  - f) Comprovante de Endereço;
  - g) 01 foto 3 x 4 recente.
  - h) *Curriculum Vitae*
- Caso o candidato ainda não tenha o diploma, é permitida a entrega do Certificado ou Declaração de Conclusão, com a data em que ocorreu a colação de grau. A expedição do certificado de conclusão do curso de pós graduação fica condicionada à entrega do diploma, documento essencial para este curso.

## **MATRÍCULA**

**Período de Matrícula: 18/10/2021 a 03/11/2021, ou enquanto houver vagas.**

### **Requisitos necessários para a matrícula:**

- Apresentação pelo candidato, ou procurador habilitado com poderes para matricular e assinar o contrato com a UNEST, dos documentos enviados no ato da inscrição, com cópias autenticadas ou cópias simples acompanhadas dos originais para autenticação na Secretaria Acadêmica;
- Não ter pendências financeiras perante a UNEST;
- Quitação da primeira parcela ou da integralidade do curso.

## **ALUNO ESPECIAL**

Aluno especial é aquele que pode cursar até 05 (cinco) módulos independentes com a finalidade de obter aperfeiçoamento em determinadas áreas, sendo que sua certificação será emitida como curso de aperfeiçoamento. Não será especialista..

- Os interessados, na condição de aluno especial, deverão apresentar os mesmos documentos exigidos pelo aluno regular, diferenciando-se quanto à comprovação de graduação.
- O aluno especial pode ser graduado ou matriculado no último ou penúltimo período de graduação, sendo necessário apresentar a declaração de vínculo de matrícula do período vigente.
- A matrícula do aluno especial poderá ocorrer em qualquer período do curso, com antecedência mínima de 20 dias para a realização do(s) módulo(s) desejado(s).
- Caso o aluno especial decida-se por concluir o curso de especialização, a instituição não se responsabilizará pela oferta dos módulos faltantes se não houver o número de matriculados suficiente para constituir nova turma.
- O número de alunos especiais não poderá ultrapassar 20 (vinte)% do total de vagas ofertadas, em cada módulo.

## **DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS**

A UNEST tem compromisso com a sua privacidade e a proteção de seus dados pessoais. E, nesse sentido, a UNEST envida seus melhores esforços para, no tratamento de dados pessoais decorrente deste Edital, observar integralmente a legislação aplicável, em especial a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

## **CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* OFERTADOS:**

### **Direito Processual Civil – Teoria e Prática Simulada**

Tem como objetivo formar profissionais com apurada base técnica e sólidos conhecimentos jurídicos no ramo do Direito Processual Civil, comprometidos com a ética profissional, o Estado Democrático de Direito e os deveres da cidadania, sob orientação de corpo docente altamente qualificado.

Seu público alvo são os graduados em Direito (Bacharéis em Direito, Advogados, Magistrados, Membros do Ministério Público e Defensoria Pública, Assessores, Professores Universitários e Consultores Jurídicos).

### **Direito Penal e Processo Penal**

Seu objetivo é apresentar o Direito Penal e o Direito Processual Penal, discutir de forma crítica e sistematizada, entendendo a ciência criminal como fundamental importância para a efetivação do Estado Democrático de Direito. Com isso, propiciar aos profissionais do ramo jurídico e de áreas afins uma compreensão aprofundada do sistema jurídico penal e processual penal, garantindo o distanciamento da visão reducionista de caráter meramente punitivo.

Tem como público alvo: bacharéis e formandos do curso de Direito em geral. Em especial, advogados, defensores públicos, delegados, escrivães, servidores da justiça e segurança pública, juízes, promotores, procuradores e auditores-fiscais.

### **Métodos de Resolução de Conflitos Extrajudiciais**

Visa proporcionar conhecimento teórico e prático para capacitação de profissionais sobre negociação, mediação, conciliação e arbitragem.

Adequado para os graduados em Administração, Direito, Pedagogia, Psicologia, Relações Públicas, Serviço Social e áreas afins.

## **CARGA HORÁRIA DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU***

**União Educacional de Ensino Superior do Médio Tocantins - UNEST**  
**Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins – FCJP**  
**Recredenciada pela Portaria Nº 1.072, de 31 de maio de 2019**

**Todos os cursos têm carga horária total de: 380 horas**

- Sendo 360 horas distribuídas em dois semestres, organizadas em aulas de disciplinas presenciais; e 20 (vinte) horas direcionadas para a orientação e elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso.
- O aluno deverá integralizar o curso em, no mínimo, doze meses e, no máximo em dezesseis meses.
- As aulas serão ministradas no período integral (aos sábados) e período matutino (aos domingos), com uma carga horária de até 30 horas mensais.

<b>Periodicidade</b>	<b>Encontros quizenais</b>	<b>Horário</b>	<b>Carga horária</b>
Anual	Sábados	7:30h às 11:30h e 13:30h às 17:30h	30 horas/mensais
	Domingos	7:00h às 12:00h	

### **NÚMERO DE VAGAS**

Especialização em Direito Processual Civil – Teoria e Prática Simulada: **100 vagas.**  
Especialização em Métodos de Resolução de Conflitos Extrajudiciais: **150 vagas.**  
Especialização em Direito Penal e Processo Penal: **100 vagas.**

### **LOCAL DE OFERECIMENTO DOS CURSOS**

Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso – FCJP, situada na Avenida Transbrasiliana, 2625, Setor Milena, Paraíso do Tocantins – TO, CEP 77600-000.

### **INVESTIMENTO – ALUNO ESPECIAL**

**Valor Integral: R\$ 600,00** (seiscentos reais) por módulo contratado.

**IMPORTANTE:** Para alunos especiais o pagamento será somente à vista e não haverá parcelamento. Sobre este valor também não incidirão os descontos e parcelamentos descritos abaixo para os alunos regulares dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*.

### **INVESTIMENTO – CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU**

**Valor Integral: R\$ 6.895,44** (seis mil oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos)

**Parcelamento: Dezoito parcelas de R\$ 383,08** (trezentos e oitenta e três reais e

União Educacional de Ensino Superior do Médio Tocantins - UNEST  
Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins – FCJP  
Recredenciada pela Portaria Nº 1.072, de 31 de maio de 2019

oito centavos)

**MODALIDADES DE PAGAMENTO, PERCENTUAIS DE DESCONTOS E BENEFÍCIOS**

**PARA TODAS AS SITUAÇÕES**

***Data de Vencimento das Parcelas***

10 (dez) do mês corrente

***Número de Parcelas***

18 (dezoito)

***Pagamento Boleto Bancário***

Desconto Concedido para Pagamento até a data de vencimento: 15%

Valor da Parcela: R\$ 325,62

***Pagamento Recorrente Cartão de Crédito***

Desconto Concedido para Pagamento até a data de vencimento: 20%

Valor da Parcela: R\$ 306,46

***UNEST/EMPRESAS***

Desconto Concedido para Pagamento até a data de vencimento: 25%

Valor da Parcela: R\$ 287,31

***SEMPRE UNEST***

Desconto Concedido para Pagamento até a data de vencimento: 35%

Valor da Parcela: R\$ 249,00

**CONDIÇÕES DAS MODALIDADES DE PAGAMENTO**

***Pagamento Boleto Bancário***

I – Opção de pagamento via boleto bancário;

II – Pagamento efetivado até a data acordada ou o primeiro dia útil subsequente, quando for o caso.

***Pagamento Recorrente Cartão de Crédito***

I – Opção de pagamento via cartão de crédito na modalidade de pagamento recorrente;

II – Pagamento efetivado pela operadora de cartão de crédito até a data acordada ou o primeiro dia útil subsequente, quando for o caso;

III - Contratação do pagamento recorrente em parcelamento em dezoito vezes;

IV - Manutenção do cartão de crédito ativo e demais condições exigidas pela

**União Educacional de Ensino Superior do Médio Tocantins - UNEST  
Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins – FCJP  
Recredenciada pela Portaria Nº 1.072, de 31 de maio de 2019**

operadora para efetivação do pagamento;

No caso de não efetivação do pagamento pela operadora de cartão de crédito em função da inatividade do mesmo, ou outra condição provocada pelo aluno, no mês corrente será cobrado o valor da mensalidade integral e acarretará a exclusão do aluno da modalidade.

**Desconto UNEST/EMPRESAS**

I – Opção de pagamento via cartão de crédito na modalidade de pagamento recorrente;

II – Pagamento efetivado pela operadora de cartão de crédito até a data acordada ou o primeiro dia útil subsequente, quando for o caso;

III - Contratação do pagamento recorrente em parcelamento em dezoito vezes;

IV - Manutenção do cartão de crédito ativo e demais condições exigidas pela operadora para efetivação do pagamento;

V – Trabalhar ou ter até segundo grau de parentesco, seja civil, consanguíneo ou por afinidade com colaborador ou prestador de serviços em empresa ou entidade que celebre termo de parceria com a Mantenedora.

O responsável financeiro e, portanto, titular do cartão de crédito utilizado para contratação do pagamento recorrente será o colaborador ou prestador de serviços em empresa ou entidade parceira, mesmo que o matriculado seja o seu parente em até segundo grau.

No caso de não efetivação do pagamento pela operadora de cartão de crédito em função da inatividade do mesmo, ou outra condição provocada pelo responsável financeiro, no mês corrente será cobrado o valor da mensalidade integral e acarretará a exclusão do aluno da modalidade.

**Desconto SEMPRE UNEST**

I – Opção de pagamento via cartão de crédito na modalidade de pagamento recorrente;

II – Pagamento efetivado pela operadora de cartão de crédito até a data acordada ou o primeiro dia útil subsequente, quando for o caso;

III - Contratação do pagamento recorrente em parcelamento em dezoito vezes;

IV - Manutenção do cartão de crédito ativo e demais condições exigidas pela operadora para efetivação do pagamento;

V – Ser egresso dos cursos de graduação ou pós-graduação da Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins.

No caso de não efetivação do pagamento pela operadora de cartão de crédito em função da inatividade do mesmo, ou outra condição provocada pelo responsável financeiro, no mês corrente será cobrado o valor da mensalidade integral e



**União Educacional de Ensino Superior do Médio Tocantins - UNEST  
Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins – FCJP  
Recredenciada pela Portaria Nº 1.072, de 31 de maio de 2019**

acarretará a exclusão do aluno da modalidade.

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

Início da aulas previsto para: 06/11/2021;

As aulas serão iniciadas se houver o número mínimo de 20 (vinte) alunos matriculados, caso contrário poderão ser prorrogadas as inscrições. Se o número mínimo de alunos não for alcançado, o curso poderá ser cancelado;

O ingressante terá direito à devolução da matrícula no percentual de 80% (oitenta por cento) se requerer seu cancelamento até o 1º (primeiro) dia de aula, conforme Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, sendo a devolução efetivada quinze dias após o requerimento;

A União Educacional de Ensino Superior do Médio Tocantins - UNEST reserva-se ao direito de efetuar alterações nas datas e nos termos deste edital e comunicar as mudanças aos candidatos inscritos, por meio de publicação no site [www.unest.edu.br](http://www.unest.edu.br) ;

Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Diretoria Geral, que utilizará, além da legislação em vigor, o bom senso, a razoabilidade e a equidade na sua deliberação.

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste edital poderão ser obtidos diretamente pelo e-mail: [comercial@unest.edu.br](mailto:comercial@unest.edu.br) ou pelo WhatsApp (63) 3361-1833.

Paraíso do Tocantins, 10 de agosto de 2021.

**Prof. Dr. Jair dos Santos Jr.  
Diretor Geral**